



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 163, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS, conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades referente a pagamento dos Aposentados do Fundo Financeiro do Fundo de Previdência, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.002	319001000000	Aposentadorias do RPPS, RES. REM	0050	97	R\$ 4.000.000,00
TOTAL					R\$ 4.000.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 0050 – RPPS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Julho de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal